



RESOLUÇÃO Nº 018/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 035/2013 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 059/2012 – PROEG, de 13.11.2012;


CONSIDERANDO a solicitação da Sra. Cleide Cléa de Castro Guimarães de reconsideração da Resolução nº 013/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

INDEFERIR o recurso da Sra. **CLEIDE CLÉA DE CASTRO GUIMARÃES** de reversão de jubramento, estabelecido pela Resolução nº 013/2013.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 17 de junho de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente